

35ª Zona Eleitoral	195
38ª Zona Eleitoral	196
40ª Zona Eleitoral	201
42ª Zona Eleitoral	221
44ª Zona Eleitoral	225
45ª Zona Eleitoral	228
46ª Zona Eleitoral	244
49ª Zona Eleitoral	245
56ª Zona Eleitoral	253
66ª Zona Eleitoral	279
74ª Zona Eleitoral	283
76ª Zona Eleitoral	285
79ª Zona Eleitoral	295
88ª Zona Eleitoral	362
96ª Zona Eleitoral	367
106ª Zona Eleitoral	368
123ª Zona Eleitoral	384
127ª Zona Eleitoral	387
130ª Zona Eleitoral	396
133ª Zona Eleitoral	397
134ª Zona Eleitoral	397
135ª Zona Eleitoral	414
136ª Zona Eleitoral	415
144ª Zona Eleitoral	416
146ª Zona Eleitoral	422
Índice de Advogados	425
Índice de Partes	429
Índice de Processos	444

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA 94/2021 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, inciso XXVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO nº 349/221;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico nº 5, garantir a legitimidade do processo eleitoral, e especificamente a iniciativa nº 11, realizar eleições transparentes e seguras;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico nº 7, aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral, e especificamente a iniciativa nº 17, aperfeiçoar a Gestão de Contratações na Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO necessidade de contratação temporária de técnicos de apoio administrativo para auxiliar as atividades nas zonas eleitorais em período eleitoral;

CONSIDERANDO a ata da Reunião Extraordinária da Estratégia, realizada em 6 de outubro de 2021; e

CONSIDERANDO o processo administrativo PAD nº 11.094/2020, referente ao estudo que visa a contratação de técnicos de apoio administrativo para prestar serviços de maneira contínua, para suprir deficiência de força de trabalho em algumas zonas eleitorais em Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Grupo de Trabalho (GT), que deverá apresentar Estudo Técnico Preliminar e duas minutas de termo de referência com vistas à contratação de auxiliar de apoio administrativo para as zonas eleitorais.

§1º A primeira minuta do termo de referência da contratação deverá ser similar àquela da contratação realizada para o pleito de 2020, com os aprimoramentos necessários.

§2º A segunda minuta do termo de referência deverá congrega os serviços continuados, constantes no PAD nº 11.094/2020, e a figura da contratação temporária e por demanda, para o período eleitoral de 2022, considerando um número mínimo e um número máximo de postos de trabalho para as zonas em anos eleitorais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes das unidades listadas no Anexo desta Portaria, observado o detalhamento no aludido adendo.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação desta portaria, quando o Grupo de Trabalho deverá apresentar à Diretoria-Geral os termos de referência para análise e posterior autuação do processo administrativo de contratação, se for o caso.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

[anexo portaria 94 2021.pdf](#)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 237, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando a decisão contida no SEI nº 21.0.000009313-8, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, por exoneração a pedido, com fulcro nos artigos 33, inciso I, e 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área: Apoio Especializado, Programação de Sistemas, vaga 04 (quatro), criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ABRÃO BARBOSA DOS SANTOS NETO, Classe B, Padrão 6, com efeitos a partir de 01/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÃO DE PAUTA

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0601043-20.2020.6.09.0144

PROCESSO : 0601043-20.2020.6.09.0144 RECURSO ELEITORAL (Anápolis - GO)

RELATOR : MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR - Jurista 1



ANEXO

(PORTARIA Nº 94/2021 – DG)

NOME e FUNÇÃO	UNIDADE
Thaís Cedro Gomes - coordenadora	Coordenadoria de Assessoramento Jurídico (CASJ/DG)
Wesley Francisco Machado de Napoli – Coordenador suplente	Assistência de Atendimento ao Eleitor, Acessibilidade e Socioambiental (ATEND/COPEG)
Benedito Veloso da Costa Filho - membro	Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho - membro	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento (AGSAO)
Magda da Conceição Gonçalves - membro	Seção de Licitações e Compras (SELCO)
Paulo Sérgio Taira - membro	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação (AGSTI)
Luís Gustavo do Lago Quinteiro - membro	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas (AGSGP)
Vinícius de Castro Borges - membro	Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (Integrazonas)